



LEI ORDINÁRIA Nº 1377

de 20 de agosto de 2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/08/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1377/2008 - 20 de agosto de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em